

ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2021. 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA. APROVADA EM SESSÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 2021. A SECRETARIA PARA OS DEVIDOS FINS.

PRESIDENTE: 20 No Nalale Ponto de Fontes

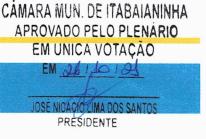
JOSÉ NICACIO LIMA DOS SANTOS.

1ª SECRETÁRIA: Claudique pelo de Santono

CLAUDIANE MELO DE SANTANA.

QUARTA-FEIRA, DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 17:00H (DEZESSETE HORAS), PRESENTES OS SENHORES VEREADORES JOSÉ NICACIO LIMA DOS SANTOS, MARCELO ALVES SOUSA, CLAUDIANE MELO DE SANTANA, GERSON FELIX DA CRUZ, MANOEL BENJAMIM CAVALCANTE DE SOUZA NETO, DAVI DIAS CRUZ, HENRIQUE OLIVEIRA DE FREITAS, MARIA APARECIDA ROZENO DOS SANTOS, SIRNALDO COSTA DA FONSECA, JÔNATAS SOARES DE OLIVEIRA DOMINGOS, JOSÉ BARRETO DE JESUS E WAYNE FRANCELINO DE JESUS, TOTAL DE 12 (DOZE) PRESENTES. AUSENTE O VEREADOR JOSÉ ERALDO DE JESUS SANTANA, HAVENDO NUMERO LEGAL O PRESIDENTE DECLARA ABERTA A SESSÃO, CONVIDA O CONSULTOR JURÍDICO DANILO FALCÃO E A ADVOGADA JULIANA ABREU PARA FAZEREM PARTE DA MESA. A 1ª SECRETÁRIA FAZ A LEITURA DE UM TRACHO BIBLICO. NÃO HAVENDO PROPOSITURA PARA O EXPEDIENTE; NÃO HAVENDO INSCRITOS PARA O PEQUENO EXPEDIENTE; NÃO HAVENDO INSCRITOS PARA O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE PASSA A SESSÃO PARA A ORDEM DO DIA E COLOCA EM ÚNICA DISCUSSÃO A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 16/2021 QUE MODIFICA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 2 E PL 16/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O VEREADOR GERSON SOLICITA QUE O CONSULTOR JURÍDICO DESTA CASA EXPLIQUE SOBRE AS APRESENTADAS PARA O PROJETO DE LEI Nº 16/2021. O MESMO CUMPRIMENTA TODOS E TECE EXPLANAÇÕES SOBRE AS EMENDAS. O VEREADOR GERSON ESCLARECE SOBRE SUA PREOCUPAÇÃO DIANTE DA FORMA QUE O PROJETO FOI APRESENTADO A ESTA CASA, COMENTA SOBRE A NECESSIDADE DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. NÃO HAVENDO MAIS DISCUSSÃO O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 16/2021. EM SEGUIDA DECLARA APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES E COLOCA EM ÚNICA DISCUSSÃO A EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 16/2021 QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS AOS ARTIGOS 1º E A INCLUSÃO DE NOVOS DISPOSITIVOS E CAPÍTULOS AO TEXTO DO PL 16/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NÃO





HAVENDO DISCUSSÃO O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 16/2021. EM SEGUIDA DECLARA APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES E COLOCA EM 1ª DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 16/2021 COM AS EMENDAS ADITIVA Nº 01 E EMENDA MODIFICATIVA Nº 01. O VEREADOR JÔNATAS SOARES DE OLIVEIRA DOMINGOS JUSTIFICA SEU VOTO CONTRÁRIO E ACRESCENTA QUE O GESTOR SOMENTE QUER CUMPRIR A LEI FEDERAL PARA ARRECADAR. O VEREADOR GERSON ESCLARECE QUE O JULGAMENTO AO NÃO CUMPRIMENTO DO GESTOR É DO TRIBUNAL DE CONTAS E ESCLARECE QUE O MESMO NÃO PODE RENUNCIAR RECEITA. O VEREADOR SIRNALDO COMENTA SOBRE A CRISE QUE O PAÍS ESTÁ PASSANDO, ESCLARECE QUE SERÁ CONTRÁRIO A MAIS UMA CRIAÇÃO DE TAXA E CITA A CIP COMO EXEMPLO. O VEREADOR GERSON CITA COMO EXEMPLO A AUSENCIA DE UMA EMENDA MENCIONANDO O PERCENTUAL A SER COBRADO. O VEREADOR SIRNALDO COMENTA SOBRE O QUE FOI DITO PELO VEREADOR GERSON EM UMA REDE SOCIAL E ESCLARECE QUE O VEREADOR TEM QUE FISCALIZAR. O VEREADOR MANOEL BENJAMIM ESCLARECE QUE CABE AO VEREADOR VOTAR CONTRA OU FAVORÁVEL A UM PROJETO E PORÉM NÃO CABE A UM VEREADOR JULGAR A ATITUDE DO OUTRO. O VEREADOR DAVI ESCLARECE QUE TODOS OS VEREADORES TEEM QUE RESPEITAR A POSIÇÃO DO OUTRO E ACRESCENTA QUE CADA VEREADOR FAZ SUAS SOLICITAÇÕES AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA FORMA QUE ACHAR MELHOR. O VEREADOR HENRIOUE COMENTA SOBRE A POSIÇÃO DE CADA VEREADOR, COMENTA SOBRE MEIO AMBIENTE. SOBRE O LIXÃO E COMENTA SOBRE O PROJETO QUE É REGULAMENTANDO E NÃO CRIANDO. O VEREADOR JÔNATAS COMENTA SOBRE A LIBERDADE DE POSICIONAMENTO NESTA CASA, SOBRE AS VERBAS FEDERAIS QUE PODERÃO DEIXAR DE SER ENVIADAS A ESTE MUNICÍPIO COM A REJEIÇÃO DO PROJETO, ESCLARECE SOBRE SUGESTÕES QUE JÁ CITOU REFERENTE A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, ACRESCENTA QUE SUGERIU TAMBEM PROJETOS PARA CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL E COMENTA SOBRE A SESSÃO QUE FOI PREJUDICADA POR FALTA DE QUORUM. O VEREADOR GERSON COMENTA SOBRE AS EMENDAS E EXCLARECE COMO EXEMPLIFICOU O PERCENTUAL A SER ADOTADO. NÃO HAVENDO MAIS DISCUSSÃO O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM 1ª VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 16/2021 QUE INSTITUI TAXA PELA UTILIZAÇÃO EFETIVA OU POTENCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS, COM AS EMENDAS MIDIFICATIVA E ADITIVA Nº 01. EM SEGUIDA DECLARA APROVADO POR 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES CLAUDIANE MELO, GERSON FELIX, MANOEL BENJAMIM, DAVI DIAS, HENRIQUE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA E WAYNE FRANCELINO E 04



CÂMARA MUN. DE ITABAIANINHA APROVADO PELO PLENARIO EM UNICA VOTAÇÃO

JOSE NICACIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE

(QUATRO) VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES MARCELO ALVES, SIRNALDO COSTA, JÔNATAS SOARES E JOSÉ BARRETO DE JESUS. NÃO HAVENDO MAIS PROPOSITURAS O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ENCERRADA A SESSÃO, DESIGNANDO UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PARA ÁS 18:00 HORAS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

PRESIDENTE:

JOSÉ NICACIO LIMA DOS SANTOS.

1ª SECRETÁRIA: Claudyne Melo de Santono

CLAUDIANE MELO DE SANTANA.